



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE VISTORIA 56/2019/PE

Razão Social: **MEIOS DE PROMOÇÃO DE SAÚDE LTDA**

Nome Fantasia: **SAO SALVADOR**

CNPJ: **12.156.837/0001-03**

Registro Empresa (CRM)-PE: **2108**

Nº CNES: **3015920**

Endereço: AV PRES GETÚLIO VARGAS, 1937

Bairro: BAIRRO NOVO

Cidade: Olinda - PE

Cep: 53030-010

Telefone(s):

E-mail: **lucas@hospitalsaosalvador.com.br**

Diretor Técnico: MAURILIO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA - CRM-PE: 5244

Origem: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Data da fiscalização: 25/06/2019 - 10:00 a 12:30

Fiscal: Dr. Otávio Augusto de Andrade Valença CRM-PE:9863

1. NATUREZA DO SERVIÇO

1.1. Natureza do Serviço: PRIVADO - Lucrativo

1.2. Gestão : Privada

2. CARACTERIZAÇÃO

2.1. Abrangência do Serviço: Local/Municipal

2.2. Complexidade: Média e Alta complexidade

3. COMISSÕES

3.1. A unidade dispõe de mais de 30 médicos: Não

3.2. Comissão de Revisão de Prontuários: Sim

3.3. Revisão de prontuários sobre até 10% das saídas a cada mês: Não

3.4. Comissão de Revisão de Óbito: Sim

3.5. Registro em atas: **Não (não atende ao nem peditria)**

3.6. Registro na ata de providências nos casos de "óbito a esclarecer": **Não**

3.7. Comissão de Morbimortalidade Materno-Infantil: **Não**

3.8. Comissão de Controle de Infecção em Serviço de Saúde - CISS (antiga CCIH): Sim

3.9. Registro em atas: Sim

3.10. Data do último registro: 19/02/2019

3.11. Programa de Controle de Infecção Hospitalar - PCIH: Sim

3.12. Realiza pesquisas: Sim

3.13. Pesquisa submetida ao Comitê de Ética em Pesquisa: Sim

3.14. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA - se regime do trabalho CLT) ou Comissão Local de Saúde do Trabalhador (CLST - se regime do trabalho RJU): Sim

3.15. Núcleo de Segurança do Paciente: Sim

3.16. Registro em atas: Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

- 3.17. Realiza comunicação e notificação dos eventos adversos - EA: Sim
- 3.18. Quantos foram comunicados nos últimos 12 meses: 0
- 3.19. Protocolos de segurança do paciente: Sim
- 3.20. Protocolos de identificação do paciente: Sim
- 3.21. Protocolos de higienização das mãos: Sim
- 3.22. Protocolos de cirurgia segura: Sim
- 3.23. Protocolos de prevenção de úlcera por pressão (UPP): Sim
- 3.24. Protocolos de prevenção de quedas: Sim
- 3.25. Protocolos de uso e administração de medicamentos: Sim
- 3.26. Residência Médica: Não
- 3.27. Serviço de transplante de órgão: Não
- 3.28. Serviço de radioterapia e radiodiagnóstico: Não
- 3.29. Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional - EMTN: Sim

4. PORTE DO HOSPITAL

- 4.1. : Porte I

5. CORPO MÉDICO - CENTRO CIRÚRGICO

- 5.1. Número total de cirurgiões: 2
- 5.2. Número total de cirurgiões vasculares: 1
- 5.3. Número total de cirurgiões cardíacos: 1

6. CORPO MÉDICO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

- 6.1. Número total de médicos plantonistas na sala de reanimação: 5
- 6.2. Número total de médicos anesthesiologistas: 1
- 6.3. Número total de médicos pediatras: 0
- 6.4. Número total de médicos ortopedistas: 0
- 6.5. A escala proposta para o atendimento médico na unidade está completa: Sim

7. CORPO MÉDICO DA INTERNAÇÃO

- 7.1. Número total de médicos horizontais: 1
- 7.2. Número total de médicos plantonistas exclusivos da internação: 5
- 7.3. A escala proposta para o atendimento médico na unidade está completa: Sim
- 7.4. Após a análise da relação do corpo médico foi detectada alguma irregularidade: Não

8. REPOUSO MÉDICO

- 8.1. Repouso médico: Sim
- 8.2. Repouso médico localizado próximo à área de assistência: Sim
QUARTO COM INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO COMPLETAS PARA O MÉDICO PLANTONISTA
- 8.3. Cama(s): Sim
- 8.4. Roupas de cama: Sim
- 8.5. Roupas de banho: Sim
- 8.6. Chuveiro: Sim
- 8.7. Pia: Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

- 8.8. Sanitário: Sim
- 8.9. Geladeira ou frigobar: Sim
- 8.10. Cafeteira ou garrafa térmica: Sim

9. RECURSOS HUMANOS DE APOIO

- 9.1. Técnicos de enfermagem: 10 (só uti por plantão.)
- 9.2. Auxiliares de serviços gerais: 16
- 9.3. Vigilantes: 0
- 9.4. Recepcionistas: 2 (4 e 4 porteiros)
- 9.5. Maqueiros: 0
- 9.6. Técnicos em gesso: 0
- 9.7. Cozinheiros / copeiros: 1 (por plantão)

10. RECURSOS HUMANOS DA UTI ADULTO

- 10.1. Médico responsável técnico: Sim
- 10.2. Quantidade: 2
- 10.3. Médicos horizontais com título de especialista em Medicina Intensiva: Sim
- 10.4. Quantidade: 2
- 10.5. Médicos plantonistas: Sim
- 10.6. Quantidade: 2
- 10.7. Enfermeiros: Sim
- 10.8. Quantidade: 4 (por plantão)
- 10.9. Técnicos de enfermagem: Sim
- 10.10. Quantidade: 18
- 10.11. Auxiliares administrativos: Sim
- 10.12. Funcionários para o serviço de limpeza: Sim
- 10.13. Estudantes de medicina: Não
- 10.14. Fonoaudiólogo: Não
- 10.15. Odontólogo: Não
- 10.16. Engenheiro clínico: Sim
- 10.17. Quantidade: 1
- 10.18. Terapeuta Ocupacional: Não
- 10.19. A escala proposta para o atendimento médico na unidade está completa: Sim

11. SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICA (SAME)

- 11.1. Serviço de arquivo médico e estatística (SAME): Sim
- 11.2. Serviço próprio: Não
- 11.3. Terceirizado: Sim

GUARDA

- 11.4. Papel: Não
- 11.5. Digitalizados: Não
- 11.6. Microfilmados: Não

12. DOCUMENTAÇÃO MÉDICA

- 12.1. Ocorrências do plantão assentadas em livro próprio ao término de cada jornada: Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

12.2. Livro de ocorrência médica devidamente preenchido: Sim

13. INDICADORES HOSPITALARES

- 13.1. Nº de leitos de pré-parto: 0
- 13.2. Nº leitos de PPP (pré-parto, parto e puerpério): 0
- 13.3. Nº leitos de UTIs adulto: 15 (02 utis)
- 13.4. Nº leitos de isolamento na UTI adulto: 2
- 13.5. Nº leitos de UTIs neonatal: 0
- 13.6. Nº leitos de isolamento na UTI neonatal: 0
- 13.7. Nº leitos de Unidade de Cuidados Intermediários: 0
- 13.8. Nº leitos de UTIs pediátrica: 0
- 13.9. Nº leitos de isolamento na UTI pediátrica: 0
- 13.10. Nº leitos de observação: 5
- 13.11. Nº leitos de internação: 24
- 13.12. Nº leitos de isolamento nos setores de internação: 0
- 13.13. Nº de leitos ocupados na data da vistoria: 0
- 13.14. Taxa de ocupação: 90 por cento
- 13.15. No momento da vistoria foi detectada a superlotação: Não
- 13.16. Nº de cirurgias: 0
- 13.17. Nº partos cesáreos: 0
- 13.18. Nº partos vaginais: 0
- 13.19. Consultas médicas de especialidades cirúrgicas: 0

14. PUBLICIDADE

- 14.1. Publicidade externa / Fachada: Sim
- 14.2. Publicidade de Pessoa Jurídica: Sim
- 14.3. Apresenta o nome do diretor técnico com CRM: **Não**

15. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

- 15.1. Alvará da Vigilância Sanitária: Possui
- 15.2. Alvará do Corpo de Bombeiros: Possui
- 15.3. Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica: Possui

16. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DE AMBIENTE ESPECÍFICO

- 16.1. Sinalização de acessos: Sim
- 16.2. Ambiente com conforto térmico: Sim
- 16.3. Ambiente com conforto acústico: Sim
- 16.4. Iluminação suficiente para a realização das atividades com segurança: Sim
- 16.5. Ambiente com boas condições de higiene e limpeza: Sim
- 16.6. Instalações elétricas compatíveis com a segurança do paciente: Sim

17. REFERÊNCIA E REMOÇÃO HOSPITALAR

- 17.1. A unidade é referência em especialidade ou serviço: Sim
- 17.2. Em qual(is) especialidade(s): cardiologia
- 17.3. Referencia seus pacientes para alguma unidade: Sim
- 17.4. Acesso à Central de Regulação para solicitação de transferências em caso de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

intercorrências: Sim

17.5. O hospital disponibiliza ambulâncias para fazer transferência inter-hospitalar: Sim

17.6. O serviço de remoção é próprio: Não

18. LAVANDERIA

18.1. Lavanderia: Não

18.2. Serviço próprio: Não

19. DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA (DML)

19.1. DML (Depósito de Material de Limpeza): Sim

19.2. Produtos apropriados para higienização hospitalar: Sim

19.3. Equipamentos apropriados para higienização hospitalar: Sim

19.4. Padronização dos procedimentos de higienização hospitalar: Sim

20. SEGURANÇA

20.1. Serviço de segurança: **Não**

20.2. Serviço de segurança próprio: Não

20.3. Segurança armada: Não

20.4. Segurança não armada: Não

20.5. Serviço de segurança eletrônica: Sim

20.6. Acesso restrito ao público com controle de entrada: Sim

20.7. Há registro de eventuais riscos na segurança dos funcionários comunicados à segurança: Sim

21. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INFRAESTRUTURA

21.1. Serviços terceirizados: Sim

21.2. Higiene: Sim

21.3. Segurança: Sim

21.4. Lavanderia: Sim

21.5. Esterilização: Sim

21.6. Coleta de resíduos: Sim

21.7. Remoção: Sim

21.8. Serviço de nutrição e dietética: Não

21.9. Serviços médicos: Não

21.10. A oferta desses serviços atende à necessidade da assistência: Sim

21.11. Normas de limpeza e desinfecção das áreas classificadas: críticas, não-críticas, semi-críticas: Sim

21.12. Controle de pragas: Sim

21.13. No momento da vistoria, foi observada a presença de animais sinantrópicos: Não

21.14. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS): Sim

21.15. Instalações adequadas para a acessibilidade ao portador de necessidades especiais: Sim

21.16. Instalações prediais livres de trincas, rachaduras, mofos e/ou infiltrações: Não

21.17. Gerador de energia elétrica e reserva de combustível: Sim

GERADOR DE ENERGIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

- 21.18. O gerador de energia atende todo o hospital: Sim
 - 21.19. Registro de manutenção preventiva e corretiva: Sim
 - 21.20. Sala de espera com bancos ou cadeiras: Sim
 - 21.21. Área para registro de pacientes / marcação: Sim
 - 21.22. Ambiente com conforto térmico: Sim
 - 21.23. Iluminação suficiente para a realização das atividades com segurança: Sim
 - 21.24. Sanitários para pacientes: Sim
 - 21.25. Sanitários adaptados para os portadores de necessidades especiais (PNE): Sim
- REDE DE GASES**
- 21.26. A rede de gases abastece todo o hospital: Sim

22. ATIVIDADES / SERVIÇOS HOSPITALARES

- 22.1. Ambulatório: Não
- 22.2. Unidade de internação: Sim
- 22.3. Serviço hospitalar de urgência e emergência: Sim
- 22.4. Maternidade: Não
- 22.5. Centro de parto normal: Não
- 22.6. Centro de reprodução humana assistida: Não
- 22.7. Unidade de Terapia Intensiva Adulto: Sim
- 22.8. Unidade de Terapia Intensiva Cardiológica: Sim
- 22.9. Unidade de Terapia Intensiva de Queimados: Não
- 22.10. Unidade de Terapia Intensiva de Transplantes: Não
- 22.11. Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica: Não
- 22.12. Unidade de Terapia Intensiva Neonatal: Não
- 22.13. Hospital dia: Não
- 22.14. Unidade médico-cirúrgica de curta permanência: Não
- 22.15. Banco de Leite Humano: Não
- 22.16. Posto de coleta de leite humano: Não
- 22.17. Serviço de Terapia Renal Substitutiva: Sim
- 22.18. Serviço de oncologia / serviço de terapia anti-neoplásica: Não
- 22.19. Enfermaria psiquiátrica: Não
- 22.20. Serviço de Psiquiatria em Hospital Geral: Não
- 22.21. Serviço de radioterapia: Não
- 22.22. Serviço de hemoterapia: Não
- 22.23. Banco de sangue de cordão umbilical e placentário: Não
- 22.24. Laboratório de processamento de célula progenitora hematopoética de medula óssea e sangue periférico: Não
- 22.25. Centro de tecnologia celular: Não
- 22.26. Serviço de medicina nuclear: Não
- 22.27. Banco de Tecidos: Não
- 22.28. Biobanco: Não
- 22.29. Laboratório de análises clínicas: Não (terceirizado)
- 22.30. Laboratório de patologias clínicas: Não
- 22.31. Laboratório de anatomia patológica e citopatologia: Não
- 22.32. Posto de coleta para análises clínicas: Não



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 22.33. Laboratório de histocompatibilidade (HLA): Não
- 22.34. Serviço de toxicologia clínica: Não
- 22.35. Métodos gráficos: Não
- 22.36. Serviço de imagem / radiologia médica: Não
- 22.37. Hemodinâmica: Sim
- 22.38. Serviço de Endoscopias: Não
- 22.39. Serviço de vacinação: Sim
- 22.40. Serviço de buco-maxilo-facial: Não
- 22.41. Serviço de ambulância / remoção de pacientes: Sim (terceirizado)
- 22.42. Serviço de medicina hiperbárica: Não
- 22.43. Necrotério: Sim
- 22.44. Contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico-hospitalares: Sim
- 22.45. Para todo o hospital: Sim
- 22.46. Serviço de engenharia para infraestrutura: Sim
- 22.47. Serviço de engenharia e medicina do trabalho: Sim

23. CONSTATAÇÕES

- 23.1. Sala de espera com ar condicionado e água.

24. RECOMENDAÇÕES

24.1. COMISSÕES

- 24.1.1. Revisão de prontuários sobre até 10% das saídas a cada mês: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM nº 1638/02, art. 3º - Tornar obrigatória a criação das Comissões de Revisão de Prontuários nos estabelecimentos e/ou instituições de saúde onde se presta assistência médica. e Resolução CFM Nº 2056/2013

25. IRREGULARIDADES

25.1. COMISSÕES

- 25.1.1. Registro em atas: Item não conforme de acordo com Resolução CFM nº 2171/17 e Resolução CFM Nº 2056/2013
- 25.1.2. Registro na ata de providências nos casos de "óbito a esclarecer": Item não conforme de acordo com Resolução CFM nº 2171/17 e Resolução CFM Nº 2056/2013
- 25.1.3. Comissão de Morbimortalidade Materno-Infantil: Item não conforme de acordo com Portaria MS n.º 653/ 03 e Resolução CFM Nº 2056/2013
- 25.1.4. Quantos foram comunicados nos últimos 12 meses: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013

25.2. SEGURANÇA

- 25.2.1. Serviço de segurança: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013

25.3. PUBLICIDADE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

25.3.1. Apresenta o nome do diretor técnico com CRM: Item não conforme de acordo com Resolução CFM nº 1974/11, art. 5º e Resolução CFM Nº 2056/2013

Olinda - PE, 26 de junho de 2019.

**Dr. Otávio Augusto de Andrade Valença
CRM - PE: 9863
MÉDICO(A) FISCAL**